



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º. 148/2009

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 125/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 125/2009, na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS PUBLICAS, adjudicado às empresas:

- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- PRO AGRICOLA IPORA LTDA
- J.F CARVALHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- FIORELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Setembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UNIBARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8678</u>
Data, <u>12/09/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO